

## Secretaria de Estado de Polícia Civil

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

## EXTRATO DA ATA DA 44ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FISED.

Realização: entre os dias 23 e 26 de dezembro de 2024, até às 15h, em ambiente virtual, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ).

## Membros Participantes:

Cel. PM Marcelo André Teixeira da Silva - Suplente SEPM - Presidente  
Del Pol Marcia Cristina Xavier Lopes - Suplente SEPOL - Secretária Executiva  
Rafael Ventura Abreu - Titular SEPLAG  
Procurador do Estado Oziel Gomes Viana Junior - Titular PGE  
Hélio Domingos Frasso Corrêa Filho - Suplente DEGASE  
Tais Miranda Damasceno - Suplente ISP  
José Carlos Simonin - Suplente SEDSODH  
Major BM Rafael Correa da Silva - Suplente SEDEC  
Alexander de Carvalho Maia - Suplente SEAP  
Bruno Schettini Gonçalves - Suplente SEFAZ  
Andre Luis Dantas Ferreira - Titular SEGOV  
Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto - Suplente SECC

## Deliberação:

O colegiado, por unanimidade, aprovou as seguintes pautas:

1) Ratificação das ações 4762 - Policiamento de proximidade e Atendimento Social e 4761 - Desenvolvimento Socioeconômico, Bem-estar e Direitos Cívicos, ambas da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), para cômputo dos 25% destinados a projetos de desenvolvimento social, em conformidade com o disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 178, de 20 de dezembro de 2017.

2) Divisão do Excesso de arrecadação, no valor aproximado de R\$14.000.000,00, apurado pela SEFAZ E SEPLAG, conforme a seguinte proposição:

- I) SEPM: R\$4.845.000,00;  
II) SEPOL: R\$ 4.845.000,00;  
III) SEDSODH: R\$1.166.000,00;  
IV) FIA: R\$1.166.000,00;  
V) SEGOV: R\$1.166.000,00 e  
VI) SEAP: R\$810.000,00.

Ressalta-se que os valores destinados à SEDSODH, FIA E SEGOV foram considerados para atender à regra de projetos sociais, em conformidade com o disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 178, de 20 de dezembro de 2017. Processo nº SEI-360017/002951/2024.

Id: 2617842

## SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

## INSTRUMENTO: Contrato nº 076/SEPOL/2024.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa SAFE-LOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de embalagens plásticas (sacos de evidências).

**VALOR:** Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 1.423.023,52 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/12/2024, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no PNCP, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2024.

**PROCESSO Nº SEI-360343/000159/2023.**

Id: 2617790

## SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

## INSTRUMENTO: Contrato nº 077/SEPOL/2024.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa DEOMAR DE OLIVEIRA ME.

**OBJETO:** Aquisição de embalagens plásticas (sacos de evidências).

**VALOR:** Dá-se ao contrato o valor total de R\$ R\$ 13.420,00 (treze mil quatrocentos e vinte reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/12/2024, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no PNCP, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2024.

**PROCESSO Nº SEI-360343/000159/2023.**

Id: 2617791

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 028/SEPOL/2020.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa DECISION TEAM EIRELI.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/SEPOL/2020 com renúncia ao reajuste, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e componentes, sob demanda, para Subestações e Grupos Motogeradores, para atender a demanda da Cidade da Polícia Civil - CIDPOL, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.

**VALOR:** Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).

**PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.]

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 1993.

**PROCESSO Nº SEI-360068/000097/2020.**

Id: 2617933

Certificado Digital  
Imprensa Oficial  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Assinatura no meio eletrônico

E-CPF E-CNPJ

LIGUE E SOLICITE SEU DESCONTO  
2717-4655 | 2717-4671  
certificado.digital.ioerj.com.br

## Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## EDITAL

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 01 (UM) CANDIDATO DO SEXO MASCULINO POR DECISÃO JUDICIAL, APROVADO NA PROVA OBJETIVA CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO D.O. DE 11 DE JUNHO DE 2012, E APROVADO NO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2012, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO D.O. DE 01 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em cumprimento à decisão judicial abaixo referenciada em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, devidamente orientada pela Procuradoria Geral do Estado, CONVOCA o candidato para o EXAME PSICOTÉCNICO do concurso em epígrafe, que será realizado no dia 09 de janeiro de 2025, às 13h 00min (devendo chegar com antecedência mínima de 30min), na Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional - SPM/SE/SES, localizada na Rua Silva Jardim, nº 31, 5º andar - Auditório, Centro (Praça Tiradentes), Rio de Janeiro - RJ, conforme relação abaixo:

## MASCULINO

Nº	INSC	NOME	NOTA	PROCESSO
01	7107075	ALLAN BARCELLOS LUIZ DE OLIVEIRA	100	nº SEI-210001/008838/2024

Id: 2617888

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISOS

**NOTIFIQUE-SE** a empresa VERONA SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 30.431.915/0001-12, para apresentação de DEFESA PRÉVIA E PRODUÇÃO DE PROVAS, no prazo de 05 dias úteis em relação as irregularidades: O cardápio: O cardápio está em desacordo com o que foi enviado pela empresa. Incompatível com o Termo de Referência, no qual a contratada poderá sofrer a sanção de Advertência de acordo com o art. 87, I da Lei 8666/93 juntamente com a alínea "a", Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual firmado. Processo nº SEI-210001/084096/2024.

**NOTIFIQUE-SE** a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A. CNPJ nº 09.239.320/0001-73, para apresentação de DEFESA PRÉVIA E PRODUÇÃO DE PROVAS, no prazo de 05 dias úteis em relação as irregularidades: Horário de entrega não se dá por compatível, Almoço 10h03min. Incompatível com o Termo de Referência, no qual a contratada poderá sofrer a sanção de Advertência de acordo com o art. 87, I da Lei 8666/93 juntamente com a alínea "a", Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual firmado. Processo nº SEI-210001/079821/2024.

**NOTIFIQUE-SE** a empresa VERONA SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 30.431.915/0001-12, para apresentação de DEFESA PRÉVIA E PRODUÇÃO DE PROVAS, no prazo de 05 dias úteis em relação as irregularidades: O cardápio: O cardápio está em desacordo com o que foi enviado pela empresa; Horário de entrega não se dá por compatível (16h58min). Incompatível com o Termo de Referência, no qual a contratada poderá sofrer a sanção de Multa de 0,1% do valor do contrato c/c Advertência de acordo com o art. 87, I e II da Lei 8666/93 juntamente com as alíneas "a" e "b", Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual firmado. Processo nº SEI-210001/082586/2024.

**NOTIFIQUE-SE** a empresa VERONA SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 30.431.915/0001-12, para apresentação de DEFESA PRÉVIA E PRODUÇÃO DE PROVAS, no prazo de 05 dias úteis em relação as irregularidades: O cardápio: O cardápio está em desacordo com o que foi enviado pela empresa; Preparações proteicas com média apurada em 102g, indicando quantidade abaixo da gramatura estabelecida para este componente da refeição. Incompatível com o Termo de Referência, no qual a contratada poderá sofrer a sanção de Advertência de acordo com o art. 87, I da Lei 8666/93 juntamente com a alínea "a", Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual firmado. Processo nº SEI-210001/083003/2024.

**NOTIFIQUE-SE** a empresa VERONA SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 30.431.915/0001-12, para apresentação de DEFESA PRÉVIA E PRODUÇÃO DE PROVAS, no prazo de 05 dias úteis em relação as irregularidades: O cardápio está em desacordo com o que foi enviado pela empresa. // Não foi enviado suco para os internos; Média da salada da dieta IRRESTRITA (BATATA - 55,3g) / Média da guarnição da dieta RESTRITA (CHUCHU - 35g); Caixas hotbox com fundo solto, em mau estado de conservação; Falta de higiene no caminho; HORÁRIO de entrega não se dá por compatível com TR (10h45min). Incompatível com o Termo de Referência, no qual a contratada poderá sofrer a sanção de Multa de 0,2% do valor do contrato c/c Advertência de acordo com o art. 87, I e II da Lei 8666/93 juntamente com as alíneas "a" e "b", Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual firmado. Processo nº SEI-210001/081249/2024.

**NOTIFIQUE-SE** a empresa VERONA SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 30.431.915/0001-12, para apresentação de DEFESA PRÉVIA E PRODUÇÃO DE PROVAS, no prazo de 05 dias úteis em relação as irregularidades: Preparações proteicas com média apurada em 83,8g, indicando quantidade abaixo da gramatura estabelecida para este componente da refeição; Horário de entrega não se dá por compatível (Almoço - 11h46min); Unidade prisional sem termômetro para aferição de temperatura; O cardápio: O cardápio está em desacordo com o que foi enviado pela empresa. Incompatível com o Termo de Referência, no qual a contratada poderá sofrer a sanção de Multa de 0,5% do valor do contrato c/c Advertência de acordo com o art. 87, I e II da Lei 8666/93 juntamente com as alíneas "a" e "b", Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual firmado. Processo nº SEI-210001/083011/2024.

**NOTIFIQUE-SE** a empresa VERONA SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 30.431.915/0001-12, para apresentação de DEFESA PRÉVIA E PRODUÇÃO DE PROVAS, no prazo de 05 dias úteis em relação as irregularidades: Horário de entrega não se dá por compatível (Jantar). Incompatível com o Termo de Referência, no qual a contratada poderá sofrer a sanção de Advertência de acordo com o art. 87, I da Lei 8666/93 juntamente com a alínea "a", Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual firmado. Processo nº SEI-210001/083013/2024.

**NOTIFIQUE-SE** a empresa VERONA SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 30.431.915/0001-12, para apresentação de DEFESA PRÉVIA E PRODUÇÃO DE PROVAS, no prazo de 05 dias úteis em relação as irregularidades: Cardápio está em desacordo com o que foi enviado pela empresa. (Guarnição, sobremesa e falta de suco); Guarnição com média apurada em 44,6g, indicando quantidade abaixo da gramatura estabelecida para este componente da refeição; A higiene do caminho não encontrava-se inadequada, com presença de baratas e sujeira; Horário de entrega não se dá por compatível (15h30min - JANTAR). Incompatível com o Termo de Referência, no qual a contratada poderá sofrer a sanção de Multa de 0,2% do valor do contrato c/c Advertência de acordo com o art. 87, I e II da Lei 8666/93 juntamente com as alíneas "a" e "b", Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual firmado. Processo nº SEI-210001/083000/2024.

**NOTIFIQUE-SE** a empresa VERONA SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 30.431.915/0001-12, para apresentação de DEFESA PRÉVIA E PRODUÇÃO DE PROVAS, no prazo de 05 dias úteis em relação as irregularidades: Preparações proteicas com média apurada em 89g, indicando quantidade abaixo da gramatura estabelecida para este componente da refeição; Bombonas de ma estado de conservação; O cardápio: O cardápio está em desacordo com o que foi enviado pela empresa; Unidade sem termômetro e balança; Horário de entrega não se dá por compatível (Almoço - 10h30min). Incompatível com o Termo de Referência, no qual a contratada poderá sofrer a sanção de Multa de 1% do valor do contrato c/c Advertência de acordo com o art. 87, I e II da Lei 8666/93 juntamente com as alíneas "a" e "b", Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual firmado. Processo nº SEI-210001/105399/2024.

**NOTIFIQUE-SE** a empresa QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A. CNPJ nº 09.239.320/0001-73, para apresentação de DEFESA PRÉVIA E PRODUÇÃO DE PROVAS, no prazo de 05 dias úteis em relação as irregularidades: As refeições estavam acondicionadas em embalagens individuais dispostas nas caixas hotbox, porém, algumas apresentaram VEDAÇÃO INADEQUADA; O cardápio está em desacordo com o que foi enviado pela empresa. Incompatível com o Termo de Referência, no qual a contratada poderá sofrer a sanção de Advertência de acordo com o art. 87, I da Lei 8666/93 juntamente com a alínea "a", Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual firmado. Processo nº SEI-210001/098210/2024.

Id: 2617982

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

RETIFICAÇÕES  
D.O. DE 20/12/2024  
PÁGINA 69 - 1ª COLUNA

INSTRUMENTO: Extrato de Termo de Colaboração de Chamamento Público FSC Nº 002/2024. Converg Proposta nº 626/2024 e Plano de Trabalho nº 1084/2024.  
Fundamento: Processo SEI Nº: 210002/002856/2024

Onde se lê: "Extrato de Termo Aditivo".

Leia-se: "Extrato de Termo de Colaboração".

Onde se lê: "INSTRUMENTO: Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração ..."

Leia-se: "INSTRUMENTO: Extrato de Termo de Colaboração ..."

Id: 2617958

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

## INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 193/2024.

**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de Projetores Multimídia para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste instrumento no DOERJ.

**VALOR TOTAL:** R\$ 68.638,90 (Sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL:** TEN CEL BM FABIO GUEDES DE JESUS, RG: 28996.

**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL SUBSTITUTO:** CEL BM RODRIGO KARL SILVA, RG: 0028923.

**MEMBRO:** MAJ BM MANOEL DOS SANTOS DIAS, RG: 35706 e MAJ BM DANIELLE FIGUEIREDO L. BASTOS, RG: 32678.

**MEMBRO SUBSTITUTO:** SUBTEN BM MIGUEL DIONISIO DA SILVA, RG: 22483.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2024.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-270003/004056/2024.

Id: 2617696

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/002477/2024, CONVOCA o ex-3º Sargento BM Q00/08 BRUNO DE SANTANA MORAES, RG 44.248, para comparecer ao Destacamento de Bombeiro Militar 1/1 (Catete), sito à Praça São Salvador, nº 4, Catete, Rio de Janeiro/RJ, para tratar de assunto de seu interesse, no dia 09 de janeiro de 2025, às 09h00.

Id: 2617420

## Secretaria de Estado de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 186/2024.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. (vencedora do item 01).

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL).

**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 997.505,40 (novecentos e noventa e sete mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos)

**PRAZO:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 194/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**PROCESSO Nº SEI-080001/015726/2024.**

Id: 2617861

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

## AVISO

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, com base nos autos do Processo Administrativo de Encerramento de Folha nº SEI-E-08/008/3166/2016, tendo em vista o disposto no Art. 22, §§3º e 4º da Lei Estadual nº 5.427/09, FAZ SABER ao requerente, Sr. GUILHERME RIBEIRO GOMES BELIDO, que deverá comparecer à sede da Secretaria de Estado de Saúde, situada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, 2º andar - Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ - (Superintendência de Recursos Humanos) no horário de 10:00 às 16:00 horas, dentro dos próximos dez dias a contar da data de publicação em DOERJ,